

REDE DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA DO DISTRITO FEDERAL – REPROVIR/DF

ATAS PARA ACOMPANHAMENTO CDDR

1ª Reunião da REPROVIR/DF

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, na Sala de Reuniões da CNDH do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED – MPDFT, Brasília – Distrito Federal, foi realizada a 1ª Reunião da REPROVIR/DF, com as participações das seguintes autoridades e representantes de organismos: Bernardo Pablo Sukiennik, Elianildo da Silva Nascimento e Leila Duarte Lima, pelo Comitê Distrital da Diversidade Religiosa – CDDR; Sr. Maurício (representando Daniely Cristine) da Ouvidoria da Câmara Legislativa do DF – CLDF; Karoline Ribeiro Leal, Defensoria Pública do Distrito Federal, Comissão de Direitos Humanos; Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes, Procuradora, Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – CNDH – MPDFT e Tatiane Novais, da FIOCRUZ. A reunião foi aberta pela Drª Liz-Elainne Silvério, que promoveu a articulação para a realização da reunião, saudando a todos e reiterando os compromissos do MPDFT por sua área de direitos humanos, lembrando que na 10ª Reunião Ordinária do Comitê Distrital da Diversidade Religiosa – CDDR, realizada em 24/11/2017, encontro onde a proposta da REPROVIR/DF foi apresentada, houve o consenso que o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED/MPDFT, pudesse articular inicialmente as próximas reuniões, decorrendo a realização deste primeiro encontro. Na mesma reunião do CDDR, a Drª Liz-Elainne de Silvério, propôs que pudéssemos agregar nesta discussão, representante da FIOCRUZ especialista em redes, tendo havido estes contatos e convidada a Drª Tatiane Novais. Ressaltamos que a proposta da REPROVIR/DF apresentada quando da formulação do “2º Pacto Distrital pela Liberdade e Diversidade Religiosa” pelo qual o CDDR – Comitê Distrital da Diversidade Religiosa iniciou articulação, teve como idealizador na esfera distrital o membro do CDDR Bernardo Pablo Sukiennik, que inspirado na proposição construída a partir de 2015 pela então Secretaria Especial de Direitos Humanos Nacional e Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa – CNRDR, de instituir uma rede de proteção nacional, trouxe para a realidade do Distrito Federal a possibilidade de ser esta unidade da federação a primeira a instituir esta rede. A Rede de Proteção às Vítimas de Intolerância Religiosa do Distrito Federal (REPROVIR/DF) promoverá a atuação articulada entre instituições formuladoras, fiscalizadoras e executoras de políticas voltadas para a liberdade e diversidade religiosa, combate à intolerância religiosa e defesa da laicidade estatal, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de encaminhamento das ocorrências; a responsabilização dos agressores e, se possível, a assistência multidisciplinar às vítimas. Assim, sob a articulação da Procuradora Liz Elaine, foi realizada esta primeira reunião com presença de representante da Fiocruz, Tatiana Novaes, de membros do CDDR, Bernardo Pablo Sukiennik, Elianildo Nascimento e Leila Duarte, e ainda, representante da Ouvidoria da CLDF, para continuação das articulações atinentes ao Reprovir/DF, havendo uma apresentação geral pela especialista em redes da Fioocruz sobre os processos de construção e atuação, bem como, a discussão de uma proposta inicial a ser trabalhada. Além destes pontos, ficou definida a data de 23 de janeiro de 2018, na semana próxima ao Dia Nacional de Combate a Intolerância Religiosa (21 de janeiro) para a realização de nova reunião. Ficou firmado também o compromisso de reforçar o convite à DECRIN, Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, e demais órgãos já envolvidos e comprometidos com a proposta. Sem mais para

o momento, a 1ª Reunião da Rede REPROVIR/DF foi encerrada às 16:00 horas, sendo que eu, Elianildo da Silva Nascimento, membro do CDDR – Comitê Distrital da Diversidade Religiosa, lavrei a presente Ata para acompanhamento do CDDR e registro dos andamentos.

2ª Reunião da REPROVIR/DF

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, na Sala de Reuniões da CNDH do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED – MPDFT, Brasília – Distrito Federal, foi realizada a 2ª Reunião da REPROVIR/DF, com as participações das seguintes autoridades e representantes de organismos: Bernardo Pablo Sukiennik e Elianildo da Silva Nascimento (SEDESTMIDH/Subsecretaria de Direitos Humanos) pelo Comitê Distrital da Diversidade Religiosa – CDDR; Márcia de Andrade (representando Daniely Cristine da Ouvidoria da Câmara Legislativa do DF – CLDF; Frederico Veras, Ouvidor-Geral Interino do GDF e Rodrigo Vidal, Diretor de Acompanhamento, pela Ouvidoria Geral do Distrito Federal; Gláucia Silva, Delegada Titular da DECRIN; Karoline Ribeiro Leal, Defensoria Pública do Distrito Federal, Comissão de Direitos Humanos; Laerte Queiroz, Presidente da Comissão de Liberdade Religiosa da OAB/DF; Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes, Procuradora, Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – CNDH – MPDFT; Marta Helena de Freitas, Comissão de Psicologia e Religião do Conselho Distrital de Psicologia e Tatiane Novais, da FIOCRUZ. A reunião foi aberta pela Drª Liz-Elainne Silvério, que promoveu a articulação para a realização da reunião, saudando a todos e reiterando os compromissos do MPDFT por sua área de direitos humanos com a proposta, passando ao Dr. Bernardo Pablo enquanto membro do CDDR para apresentar a proposta da Reprovir. Complementou a apresentação o coordenador do CDDR, Elianildo Nascimento, relatando a origem da ideia de uma rede de proteção, construída pela então Secretaria Especial de Direitos Humanos nacional e Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa – CNRDR. Na sequência houve uma dinâmica coordenada pelo Drª. Tatiana Novais, especialista em redes da Fiocruz, que passou a explicitar e trazer informações sobre atuação, formação e funcionamento de redes sociais, citando biografias, material didático e conceituações sobre o tema. Na sequência, houve um processo de apresentações e informações sobre expectativas de cada representação acerca da rede e como esta irá atuar. Foi levantado como sugestão para ser pauta do próximo encontro, cada organismo apresentar um informe de como são suas ações, fluxos, etc, para nivelamento das informações. Discutiu-se em linhas gerais os gargalos relativos ao Disque 100, o recebimento de demandas de intolerância religiosa, sobreposição ou duplicidade de denúncias, necessidade de aprimoramento no que tange a conhecimentos e definições comuns para a rede de atendimento como um todo. Foram levantadas também duas outras sugestões, relativas a convites a serem feitos para participarem da rede e de próximas reuniões, a começar pelo Disque 100 nacional, onde o coordenador do CDDR, Elianildo Nascimento já se comprometeu em contatar, e a Defensoria Pública da União – DPU, tendo a Defensora Karoline se predisposto a indicar autoridade responsável a ser contatada. Destacamos entre as apresentações, a fala do Ouvidor do GDF, mencionando que reforçou a capilaridade da dos espaços de atendimento existentes e a facilidade de

que possam inserir o campo específico de denúncias sobre intolerância religiosa, inexistente no Distrito Federal. Após uma avaliação individual de cada participante sobre a reunião, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos: 1) A próxima reunião da REPROVIR/DF, ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2018, turno da tarde em horário a ser definido nas dependências da DECRIN, sob a coordenação da Delegada Gláucia Cristina, que também providenciará os convites e contatos prévios. 2) Que haverá neste encontro um momento social de interação com lanche. 3) Que para este terceiro encontro, serão convidados representantes do Disque 100 ou Ouvidoria nacional, Defensoria Pública da União – DPU e área de Direitos Humanos da Polícia Militar do Distrito Federal. 4) Que será construído um grupo por e-mail e um espaço digital para que documentos possam ser compartilhados. 5) O Dr. Pablo Sukiennik, enviará proposta de texto sobre a rede, com propostas de definições sobre missão, valores, objetivos, etc, para que possam haver colaborações de todos e posterior discussão. 6) Que na terceira reunião, os organismos prepararão um informe a ser apresentado e compartilhado sobre como atuam, espaços existentes e fluxos. A integrante do CDDR, Leila Duarte, justificou sua não participação por motivo de saúde. Sem mais para o momento, a 2ª Reunião da Rede REPROVIR/DF foi encerrada às 16:15 horas, sendo que eu, Elianildo da Silva Nascimento, membro do CDDR – Comitê Distrital da Diversidade Religiosa, lavrei a presente Ata.

3ª Reunião da REPROVIR/DF

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, na Sala de Reuniões da ADEPOL – Associação dos Delegados na sede DECRIN – Delegacia Especializada em Crimes de Intolerância Religiosa, Polícia Civil, foi realizada a 3ª Reunião da REPROVIR/DF, com as participações das seguintes autoridades e representantes de organismos: Drª Gláucia Cristina, Delegada Titular da DECRIN; Elianildo da Silva Nascimento pelo Comitê Distrital da Diversidade Religiosa – CDDR (SubDH/SAMIDH); Srtª Kelly (representando Daniely Cristine) Ouvidoria da Câmara Legislativa do DF – CLDF; Rodrigo Vidal, Diretor de Acompanhamento, pela Ouvidoria Geral do Distrito Federal; Flávia , Ouvidoria da SEDESTMIDH, Paulo Suzano, Presidente da Comissão de Liberdade Religiosa da OAB/DF; Drª Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes, Procuradora, Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – CNDH – MPDFT; Nicole Zaneti, Comissão de Psicologia e Religião do Conselho Distrital de Psicologia, Maria da Conceição Diniz pelo Disque 100 nacional, Tatiane Novais, da FIOCRUZ, e ainda, policiais civis responsáveis pela DCOI, responsável pelo Disque 197 da Polícia Civil e área de intolerância religiosa da DECRIN, além da delegada adjunta. A reunião foi aberta pela Drª Gláucia Cristina, que promoveu a articulação para a realização da reunião, saudando a todos e reiterando os compromissos da DECRIN, enquanto integrante deste processo, passando ao coordenador do CDDR que reiterou a pauta principal desta terceira reunião, qual seja, uma exposição por cada órgão acerca de seus fluxos de recebimentos de denúncias ou ocorrências, bem como, procedimentos e outras informações pertinentes. Assim sendo, foram iniciadas as exposições começando pela DECRIN, depois DCOI, Ouvidoria Geral e da Sedestmidh e o Disque 100. Algo que ficou patente a partir das informações prestadas foi a diferenciação de como são acolhidas as

ocorrências e denúncias por parte dos diferentes órgãos, havendo nestes processos falta de informações, denúncias incompletas, sem descrições de pontos necessários, dentre outros problemas. Houveram momentos de muitos questionamentos sobre o Disque 10, como são repassadas as informações, etc, também ocorrendo em contrapartida, explicitações sobre como os processos de coleta na esfera nacional de denúncias estão em curso de revisão e aprimoramento. Objetivamente a coordenação do CDDR, propôs que pudéssemos compartilhar os procedimentos de coleta de dados, e que a partir do conjunto de perguntas do Disque 100, venhamos à frente aprimorar os questionários e informações. Sugeriu-se ainda que, após esta coleta, um grupo se debruce e formular uma proposta que concomitante a instituição de um disque intolerância religiosa ou ancoramento na Ouvidoria do GDF, tenhamos um questionário e base de informações que seja o mais uniforme possível, para a partir do conhecimento deste ponto venhamos desenhar fluxos comuns. Após uma de diálogo e interação dos participantes da reunião, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos: 1) A próxima reunião da REPROVIR/DF, ocorrerá no dia 26 de março de 2018, turno da tarde em horário a ser definido nas dependências da FIOCRUZ, sob a coordenação da Tatiane Novaes, que também providenciará os convites e contatos prévios. 2) Que haverá neste encontro um momento social de interação com lanche. 3) Que proposta de texto sobre a rede, com propostas de definições sobre missão, valores, objetivos, etc, estará ainda em análise e recebimento de contribuições para aprovação neste encontro. 4) Que antes desta reunião, 5) Que havendo o recebimento das informações poderá ser convocada reunião de trabalho para discutir uma proposta de questionário comum para atendimentos. Os integrantes do CDDR, Leila Duarte e Bernardo Pablo, justificaram sua não participação. Sem mais para o momento, a 3ª Reunião da Rede REPROVIR/DF foi encerrada às 17:25 horas, havendo uma visita às dependências da DECRIN, sendo que eu, Elianildo da Silva Nascimento, membro do CDDR – Comitê Distrital da Diversidade Religiosa, lavrei a presente Ata.

4ª Reunião da REPROVIR/DF

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, na Sala de 4 da FIOCRUZ, foi realizada a 4ª Reunião da REPROVIR/DF, com as participações das seguintes autoridades e representantes de organismos: Drª Gláucia Cristina, Delegada Titular da DECRIN; Elianildo da Silva Nascimento e Bernardo Pablo Sukiennik pelo Comitê Distrital da Diversidade Religiosa – CDDR (SubDH/SAMIDH); Kelly Alvares, Ouvidoria da Câmara Legislativa do DF – CLDF; Clayton Oki de Brito, pela Ouvidoria Geral do Distrito Federal; Flávia Flávia Rodrigues, Ouvidoria da SEDESTMIDH, Patrícia Zapponi, representando a Comissão de Liberdade Religiosa da OAB/DF; Nicole Zaneti, Comissão de Psicologia e Religião do Conselho Distrital de Psicologia, Tatiane Novais, da FIOCRUZ, e ainda, Alan Almeida da organização social Casa Santo André, além de acompanhante Drª Patrícia também pela CLR da OAB/DF. A coordenação da reunião A reunião foi aberta pela representante da FIOCRUZ, Tatiana Novais, que fez uma explanação sobre os encontros de redes sociais no DF, as experiências dos encontros, as mobilizações, mapeamentos, participações, envolvimento, ressaltando os compromissos com estas articulações. Assim sendo, após esta discussão inicial e apresentações dos

presentes, passou-se a pauta principal, representada pela discussão de modelo de questionário relativo ao recebimento de denúncias concernentes à violências motivadas por intolerância religiosa. O Coordenador do CDDR, Elianildo Nascimento e a professora Tatiana Novais da FIOCRUZ coordenaram os trabalhos. Foram iniciadas as discussões tendo como pauta principal o início de proposição de ficha de recebimento de denúncias relativas à intolerância religiosa. A coordenação do CDDR, trouxe o modelo utilizado pelo Disque 100 / MDH, para a partir deste modelo fossem sendo acrescentadas sugestões. Foi lembrado que na reunião anterior foi feita solicitação aos organismos presentes que eventualmente tivessem modelos de questionário, pudessem compartilhar para antecipássemos uma proposta a ser apresentada neste encontro. Somente o Disque 100 nacional pode enviar seu modelo, a partir do qual foram feitas avaliações e sugestões. No diálogo houve uma atenção especial aos representantes da Ouvidoria do GDF e da Sedestmidh, bem como à DECRIN, tendo estes órgãos expressado suas experiências. Também foi apresentado durante o encontro um resumo breve de como na esfera nacional houve a instituição da recepção de denúncias neste campo dos direitos humanos, bem como os imensos desafios para que estes mecanismos de recepção de denúncias mas especialmente a população, tenha conhecimento do escopo legal e dos seus direitos. Para o questionário, foram apresentadas sugestões relativas a inserção de uma listagem ou relação de religiões para que venham se somar às informações a serem buscadas quando da recepção das demandas. Destacamos a presença de um membro das redes sociais advindas do encontro de redes promovido pela Fiocruz, representante da Casa Santo André. Após as discussões foram definidos os seguintes encaminhamentos: 1) A próxima reunião da REPROVIR/DF, ocorrerá no dia 08 de maio de 2018, a partir das 14:30 h, em Sala das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. 2) A Delegada Gláucia Cristina, representando a DECRIN, comprometeu-se a junto à DICOE (197 da Polícia Civil), receber as contribuições e sugestões daquela instância de recebimento de denúncias, para serem apreciadas pelo grupo, com o fim de contribuir com o questionário retro mencionado que está em construção. 3) Da mesma forma que tem sido efetivado, o anfitrião da reunião, no caso a Ouvidoria da CLDF, se responsabilizarão pelos convites e confirmações dos representantes dos órgãos envolvidos. Os integrantes do grupo do MPDFT e Defensoria Pública, justificaram impossibilidade de participação nesta reunião. Sem mais para o momento, a 4ª Reunião da Rede REPROVIR/DF foi encerrada às 17:05 horas, sendo que eu, Elianildo da Silva Nascimento, membro coordenador do CDDR – Comitê Distrital da Diversidade Religiosa, lavrei a presente Ata.

5ª Reunião da REPROVIR/DF

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas, na Sala de 4 da FIOCRUZ, foi realizada a 5ª Reunião da REPROVIR/DF, com as participações das seguintes autoridades e representantes de organismos: Dr^a Gláucia Cristina, Delegada Titular da DECRIN; Elianildo da Silva Nascimento pelo Comitê Distrital da Diversidade Religiosa – CDDR (SubDH/SAMIDH); Kelly Alvares, Ouvidoria da Câmara Legislativa do DF – CLDF; Patrícia Zapponi, representando a Comissão de Liberdade Religiosa da OAB/DF; Maria Diniz (Disque 100 - MDH) e Dr^a Karoline Ribeiro Leal, Defensoria Pública do Distrito Federal, Comissão de Direitos Humanos. O encontro também contou com a participação de lideranças de religiões de matriz africana do entorno do DF, que foram buscar informações

sobre procedimentos de denúncia. A reunião foi aberta pelo coordenador do CDDR, que fez primeiramente justificou a não participação dos representantes da Ouvidoria do GDF, da Ouvidoria da Sedestmidh, da Fiocruz, do NED do MPDFT e da Comissão de Psicologia e Religião do Conselho de Psicologia do Distrito Federal, que comunicaram a impossibilidade face terem surgido agendas de trabalho dos respectivos órgãos, impossíveis de conciliar, bem como, da necessidade de ausência da Delegada Gláucia Cristina que teve que dirigir-se à delegacia face um chamado. A pauta principal da reunião seria aprovarmos a ficha de recebimento de denúncias relativas à intolerância religiosa, pactuada para que seja utilizada por todos os organismos. Como na reunião anterior a discussão girou em buscar aprimorar o modelo de ficha do Disque 100 nacional, para este encontro a ideia foi discutir o conjunto de sugestões apresentadas pelo Disque 197 da Polícia Civil do Distrito Federal (abaixo reproduzidas), para serem inclusas no formulário. Na impossibilidade de aprovação neste encontro da ficha modelo final, face as ausências, passou-se a discutir às sugestões apresentadas pela Polícia Civil. Por sugestão da representante do Disque 100, foi sugerido que houvesse uma adequação em modelo que estão construindo no próprio órgão, onde pudesse estabelecer marcações para cada ponto sugerido no que tange à busca de informações, a ser preenchido pelo atendente a partir dos dados da conversa. Ressaltou-se que estes organismos de recepção de denúncias tem como prerrogativa não interferir na informação prestada pelo denunciante, ou seja, não há uma condução da informação a ser recebida por parte do atendente, que se reserva ao ato de recepcionar a informação assim como esta é prestada, de maneira que mesmo com eventual preenchimento destes itens sugeridos a serem buscados ou interpretados no diálogo, não podemos ter a certeza de que todo o fato foi contemplado em todas as suas nuances. Como um dos encaminhamentos, ficou definido a partir de proposição do Disque 100, que 1) iria até a próxima reunião, buscar trazer um modelo adequado às sugestões apresentadas. Para tanto a coordenação do CDDR se colocou à disposição para marcar encontro neste sentido. Também ficou proposto 2) que a próxima reunião se realize no dia 12/06/2018, no Disque 100. Para tanto, a coordenação do CDDR, enviará documento à nova Ouvidora Nacional, relatando ações e solicitando espaço para o mencionado dia. Sem mais para o momento, a 5ª Reunião da Rede REPROVIR/DF foi encerrada às 17:35 horas, sendo que eu, Elianildo da Silva Nascimento, membro coordenador do CDDR – Comitê Distrital da Diversidade Religiosa, lavrei a presente Ata.

PROPOSTA DA FICHA E CONTRIBUIÇÕES DO DISQUE 197 – POLÍCIA CIVIL DF.

DENUNCIA REGISTRADA NO DISQUE DIREITOS HUMANOS
IDENTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO
NÚMERO DO PROTOCOLO:
NÚMERO DA DENÚNCIA: - GRUPO DE VIOLAÇÃO
DATA E HORA DO ATENDIMENTO:

RELATO DO DENUNCIANTE!

Informamos que o texto abaixo segue rigorosamente o alegado pelo (a) denunciante:

LOCAL DA OCORRÊNCIA:
NOME^
NOME SOCIAL:
IDADE:
FAIXA ETÁRIA:
SEXO:
COR/RAÇA:
ENDEREÇO:
PONTO DE REFERÊNCIA:
TELEFONE:
MUNICÍPIO/UF:

DADOS PQ(S) SUSPEITO

Pessoa Física
NOME:
NOME SOCIAL:
IDADE:
COR/RAÇA:

Proposições da Polícia Civil – Disque 197

- 01- Onde ocorre a violência? Neste ponto, além do endereço, deve ser questionado sobre as características da casa, cor do muro, do portão, se grade ou portão todo fechado, ponto de referência, se o lote possui mais de uma residência e se elas estão numeradas. É comum o denunciante se confundir quanto ao número do lote e até mesmo o conjunto. A família reside no local? Há quanto tempo?
- 02- Quem é a vítima? O nome, características físicas, idade aproximada (pode ser idosa ou criança), apelido, usa óculos, aparelho ortodôntico, tem algum tipo de dificuldade de se locomover ou é impedida por algum motivo, onde trabalha, profissão, se estudante onde estuda, série, matutino, vespertino ou noturno.
- 03- Quem é o autor da violência? Aqui necessitamos de indagar o nome, é claro, mas devemos dar atenção especial às características físicas do denunciado, se usa óculos, aparelho ortodôntico, tatuagem, se já foi preso e por qual crime, data aproximada e localidade de sua eventual prisão, nome da mãe, pai, apelido, profissão, endereço comercial, nome da empresa onde trabalha. O autor da violência possui relação de parentesco, convivência ou de afeto com a vítima (namorado, ex-namorado, marido, ex-marido, companheiro, ex-companheiro, filho, pai, irmão, tios, dentre outros)?
- 04- Como é praticada a violência? As agressões são verbais? (escrever as palavras); são físicas? (o agressor utiliza objetos, armas). Existe a possibilidade de algum vizinho ter visto ou ouvido as agressões?
- 05- Qual o motivo da violência? Intolerância religiosa, homofobia, racismo, brigas por divisão de herança?
- 06- A violência já ocorre há quanto tempo?
- 07- Sabe informar se a vítima já denunciou o autor à Polícia? Caso seja a própria vítima o denunciante, deve ser orientada a comparecer o mais breve possível a uma delegacia para que a Autoridade Policial possa avaliar necessidade de exame de corpo de delito, medidas protetivas ou algo que só pode ser apreciado mediante entrevista pessoal. Esperar a tramitação de uma denúncia anônima pode causar prejuízo para a apuração criminal ou até mesmo a tipificação de crime mais grave.
- 08- O autor da violência possui algum veículo? Sabe a placa, marca, modelo, cor? Há testemunhas? Quem são (qualificação: nome/endereço/contatos telefônicos)?